



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.052, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.950/2013, que nomeia os membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.950, de 1.º de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
VIII – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) Engenheiro Renan Scapinello.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.